



Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências e Tecnologia
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática,
Mestrado Profissional – PROFMAT-CCT/UFCG



Orientações Gerais – Exame de Acesso 2026

A Coordenação do PROFMAT/CCT-UFCG, considerando o Edital Nº 21 do PROFMAT, informarmos o local de prova do ENA 2026:

Universidade Federal de Campina Grande (Campus Central – Campina Grande)

R. Aprígio Veloso, 882 - Universitário, Campina Grande - PB, 58428-830

BLOCO CAA

As orientações que devem ser seguidas pelos candidatos, de acordo com o Edital Nº 21 são:

1. A prova consistirá de uma única prova presencial, realizada no dia 01 de novembro de 2025, com duração máxima de 3 (três) horas, iniciando-se às 14h e término às 17h. O horário limite para acesso às salas de prova é 13h50min, considerando sempre o horário oficial de Brasília, e consistirá em 30 (trinta) questões de múltipla escolha.
1. Só será permitida a entrada no local de prova, e realização da prova, candidatos portando documento de identificação original com foto, tais como RG, CNH, Carteira de Trabalho entre outros documentos oficiais.
2. Durante a realização do Exame, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou quaisquer outras pessoas, além dos fiscais da prova.
3. As respostas às questões serão necessariamente assinaladas na Folha de Respostas, utilizando-se somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.

4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Folha de Respostas.
5. Somente para o rascunho, o candidato poderá utilizar lápis, lapiseira/grafite e borracha.
6. Não é permitido o uso de régua, esquadro, compasso ou transferidor, máquina calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets ou quaisquer outros.
7. Todos os aparelhos eletrônicos de comunicação, tais como telefones celulares, ou quaisquer outros receptores ou transmissores de dados e mensagens, deverão ser obrigatoriamente desligados.
8. Não será permitido ao candidato entregar a prova antes de decorrida uma hora do início dela.
9. O candidato só poderá levar o Caderno de Questões após o horário do término da prova (17h, horário oficial de Brasília).
10. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após entregarem ao fiscal de aplicação, as suas Folhas de Respostas.
11. Não haverá prorrogação do tempo de duração previsto para a aplicação do Exame, qualquer que seja a alegação, nem mesmo por motivo de afastamento autorizado do candidato do ambiente da prova.
12. Não será permitido ao candidato realizar o Exame em outro campus que não seja aquele selecionado no ato da inscrição.
13. Candidato sabatista, cuja solicitação de horário diferenciado tenha sido deferida, entrará no mesmo horário em que os demais candidatos se apresentarem, em sala fiscalizada, aí permanecendo até o pôr-do-sol sem comunicação de qualquer tipo, a partir de quando iniciará a mesma prova, e disporá de 3 (três) horas para terminar.
14. Para o candidato sabatista, durante o período de espera para início da prova, não será permitido ficar com celular ou qualquer tipo de material, nem mesmo religioso.
15. Os candidatos sabatistas devem seguir as mesmas regras dos outros candidatos, sendo o horário de início e término a única diferenciação.

16. Casos não especificados nessas orientações, serão avaliados pela coordenação local do PROFMAT.

Campina Grande/PB, 29 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Marcelo Carvalho Ferreira
(Coordenador PROFMAT-CCT/UFCG)